



Prefeitura de Nova Odessa



LEI Nº 2.588, DE 04 DE ABRIL DE 2012

Autor: vereador Antonio José Rezende Silva e outros

“Dá denominação de “Maria Imaculada Pereira Marmilli” à Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

SALIME ABDO, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Maria Imaculada Pereira Marmilli” a Rua Um (01) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 04 DE ABRIL DE 2012

SALIME ABDO  
VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE  
PREFEITO

A presente lei foi publicada em  
05/04/2012 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.